



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 76, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a submissão dos projetos de lei do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual” à apreciação das associações municipais.

O Prefeito Municipal de São João Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica do Município de São João Nepomuceno, no seu TÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, Capítulo VII – Do Planejamento Municipal e Seção II – Da Cooperação das Associações no Planejamento Municipal, artigos 205, 206 e 207, RESOLVE:

Art. 1º. Submeter à apreciação das associações, antes de encaminhá-los à Câmara Municipal, os projetos de lei do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, a fim de receber sugestões quanto à oportunidade e o estabelecimento de prioridades das medias propostas.

Art. 2º. A convocação das entidades mencionadas far-se-á por todos os meios de comunicação à disposição do Governo Municipal.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Nepomuceno, 29 de agosto de 2017.

ERNANDES JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal